



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2374/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA ESPERANÇA, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

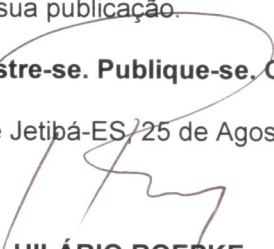
Art. 1º. Fica denominada a **RUA DA ESPERANÇA**, com início na Rua Sofia Henke Erdmann e finalizando próximo à residência do senhor Alcino Benfica, numa extensão de 64 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES/25 de Agosto de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA DA ESPERANÇA

Bairro: São Luiz

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

○ Elemento 1

● Medida do caminho

Início Rua Sophia Henke Erdmann - 318382.38
m E 7787475.88 m S

64 metros

Termino propriedade Sr^o Alcino Benfica - 318371.80
m E 7787420.61 m S

Google Earth

Imagens © 2020 Maxar Technologies

40 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2022